



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

## **EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO21-2023**

### **O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –**

**DETRO/RJ**, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através de seu Presidente Leonardo de Lima Matias, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo no SEI-100005/008342/2023, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### **1. DATA E LOCAL**

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

**1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 19 de setembro de 2023, às 10h00min, endereço: RUA URUGUAIANA, 118 - 8º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).**

#### **2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

**2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 15/09/2023 e 18/09/2023, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereço:  
Estrada Dos Bandeirantes, N° 28.137 – Vargem Grande - RJ.  
Rua Marmorex, 9 Vera Cruz, Seropédica – RJ  
Estrada Adhemar Bebiano, 4910 - Engenho da Rainha – RJ  
Rua Ceará - sem número – Esquina (colado) ao lado do número 366 - Praça da Bandeira, Leopoldina – RJ

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br). As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

#### **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

#### **6. DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

**8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.**

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

**8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.**

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

## **10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO**

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **11. DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

## **12. DA RETIRADA**

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de outubro, mediante prévio agendamento no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

### **13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

### **14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/008342/2023.

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leiloes@detro.rj.gov.br](mailto:leiloes@detro.rj.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/008342/2023, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
2	0		95VJJ1J8ABM003183	DAFRA	SUPER 50	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 422,42
3	1078964154	LSK7988/RJ	93FSTJXBMM003290	KASINSKI	SOFT	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 382,41
4	0		95VJK1C8CCM003843	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 449,03
6	1058266486	LSC7428/RJ	LXYXCBL0XF0245361	I	SHINERAY XY50Q PHOENIX	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 534,87
7	1071294196	KWY7560/RJ	95VJK6A2FFM000009	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2015/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 609,05
8	1108978930	LMK5242/RJ	99HBK1050GS000058	SHINERAY	50Q	PRETA	2015/2016	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 548,42
9	773895116	LNT0E95/RJ	9C2HA07101R232113	HONDA	C100 BIZ ES	VERDE	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 425,34
11	863046967	LVD1648/RJ	9C2HA07105R057394	HONDA	C100 BIZ ES	VERDE	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.009,10
12	862782015	LUH1049/RJ	9C2HA07105R058698	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 576,63
13	1047881214	LMF5082/RJ	9C2JF2500FR501613	HONDA	LEAD 110	VERMELHA	2015/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.365,37
14	1244881357	RIX3D98/RJ	9C2JB0100LR073783	HONDA	POP 110I	VERMELHA	2020/2020	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.453,88
15	1013296700	KYL9181/RJ	9C6KE1560E0036625	YAMAHA	T115 CRYPTON K	PRETA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.000,13
17	757489427	KNH5A70/RJ	9C2JC30201R020551	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 945,79
18	753773732	KMX8595/RJ	9C2JC30101R092161	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 840,42
19	783449666	LOA7957/RJ	9C2JC30202R133030	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 554,04
21	803272332	LOQ3I08/RJ	9C2JC30213R627881	HONDA	CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 959,02

22	842460691	LQV0860/RJ	9CG6KE044050084372	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 622,13
23	870794957	LUU2945/RJ	9C2JC30705R104993	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 933,98
24	905047702	LKA6187/RJ	9C2JA04206R886357	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.084,55
25	892758635	KWC1B73/RJ	9C2JC30706R922949	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 957,44
26	906283370	KPZ0635/RJ	9CDCF47AJ7M015075	JTA	SUZUKI AN125	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 852,55
29	1136270059	KYB9556/RJ	9CDCF47AJ7M026472	JTA	SUZUKI AN125	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 852,55
30	932561195	LPB2585/RJ	9CG6KE093070020718	YAMAHA	XTZ 125E	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 969,73
31	939609975	KUU8J94/RJ	9CG6KE092070131837	YAMAHA	YBR 125K	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 762,46
32	940211092	KRT0541/RJ	9C2JC30708R042813	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.005,95
35	955923549	LSN2342/RJ	9CDNF41LJ8M139527	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 786,40
37	974870480	JRO0519/RJ	9CG6KE090080029714	YAMAHA	YBR 125ED	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 898,22
38	139477160	LPJ6756/RJ	9CDNF41LJ9M277058	JTA	SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 806,09
39	123662150	KXR2401/RJ	9CG6KE122090000559	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 901,37
41	166238627	LPL4718/RJ	9C2JC41109R074963	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.031,15
42	143691430	KZF2311/RJ	9C2JC41109R061760	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.031,15
43	216531420	KVH4265/RJ	9CDNF41LJ9M289338	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 806,09
44	197979084	KVF6H85/RJ	9CG6KE122090077855	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRATA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 901,37
45	204454573	KVG3951/RJ	9CG6KE107090005749	YAMAHA	XTZ 125XX	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.043,44
47	177414669	KYX2716/RJ	9C2JC4110AR521399	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.063,28
48	265885639	KVI9615/RJ	9C2JC4220AR207769	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.334,18
49	229477135	LLF7589/RJ	9C2JC4110AR618907	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.063,28
50	214146995	HXX6578/MG	9C2JC4110AR647885	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 590,71
52	252663098	KNX9260/RJ	9C2JC4110AR580884	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.063,28
53	254155162	KRC8868/RJ	9CG6KE1520B0002238	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 985,16
55	369895398	KVN9865/RJ	9CG6KE1500B0027464	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.077,62
56	308378644	KNY9557/RJ	9CG6KE1520B0024990	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 985,16
57	420802312	LQR3784/RJ	9CG6KE1250B0022667	YAMAHA	XTZ 125E	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.219,21
58	464688647	KOU7061/RJ	9C2JC4110CR449933	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.119,20
59	498275930	LQN7J78/RJ	9C2JC4810CR011974	HONDA	BIZ 125 KS	PRATA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.403,17
60	454145543	OFR8701/PA	9C2JC4110CR498423	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.119,20
61	493899987	LRZ4656/RJ	9C2JC4120DR502327	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.222,52

62	525830740	KPH8042/RJ	9C2JC4110DR702213	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.149,44
63	505945746	LQP6666/RJ	9C2JC4130DR003659	HONDA	CG125 CARGO KS	BRANCA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.168,81
64	533498198	LQ56286/RJ	9C2JC4110DR728409	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.149,44
65	543969789	KXM6310/RJ	9C6KE1950E0004714	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.116,52
66	1020011600	KRA6533/RJ	9C2JC4110ER802735	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.253,86
68	1082651084	LSM7106/RJ	9C2JC4110FR219618	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2016/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.305,99
70	1165670655	KZN9A43/RJ	9C2JC6900JR322046	HONDA	CG 125I FAN	PRETA	2018/2018	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.551,53
72	813532400	LOX0248/RJ	9C2KD02304R000873	HONDA	NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.104,55
74	828367477	LCA0701/RJ	9C2KC08204R014654	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.186,45
75	841826480	LVD0596/RJ	9C2KC08105R012019	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 615,06
77	879649224	HXM0452/CE	9C2KD03306R020568	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 686,25
78	906802121	KUR3341/RJ	9C2KC08207R018224	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRATA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.277,96
80	958725268	KYU1334/RJ	95VCS1M278M000610	DAFRA	LASER 150	AMARELA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 597,71
83	986735434	KNT3586/RJ	9C2KC08108R277037	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 675,99
84	126657017	KVA9526/RJ	9C2KC15309R003358	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.366,94
86	169199746	KRK2385/RJ	9C2KC16109R003500	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.231,18
88	203904311	KXF3559/RJ	9C2KC1550AR070064	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.330,56
89	203415205	KZF4A49/RJ	9C2KD0510AR010331	HONDA	NXR150BROS MIX ESD	LARANJA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.587,92
90	307475182	KNY9406/RJ	9C2KD0550BR512148	HONDA	NXR150 BROS ES	VERMELHA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.577,05
92	339239298	LPY1658/RJ	9C2KC1650BR544339	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.425,69
94	450882292	LQE2933/RJ	95VC01M2BCM000077	DAFRA	RIVA 150	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 793,49
98	566260832	KPN9C68/RJ	9C2KC1680DR414057	HONDA	CG150 FAN ESDI	AMARELA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.486,33
99	586917152	LLY1H85/RJ	9C2KC1680ER407052	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 898,80
100	598350136	KPT4616/RJ	9C2KC1680ER436450	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.617,84
101	994178395	LLZ7J68/RJ	9C6KG0650E0006370	YAMAHA	YS150 FAZER SED	LARANJA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.627,92
103	1058028941	LMG4201/RJ	9C2KC1670FR007554	HONDA	CG150 START	VERMELHA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.574,84
104	1043488054	FPL8H28/RJ	9C2KF1710FR805808	HONDA	PCX 150	PRETA	2015/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.826,06
106	1124826766	LTC3370/RJ	9C6RG3110J0013845	YAMAHA	YBR150 FACTOR E	PRETA	2017/2018	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.678,79
107	1169600805	LRJ4G49/RJ	9C6RG3150K0001549	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2018/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.792,51
111	0		9C6RG3150L0035126	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2020/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.889,53

115	1134731946	KRZ9726/RJ	9C2KC2210JR011396	HONDA	CG 160 TITAN	PRETA	2017/2018	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.052,54
119	1099453302	LSS7F33/RJ	9C2MD4100GR009126	HONDA	XRE 190	VERMELHA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.417,59
120	769142915	DCS6827/SP	9C2MC35002R014095	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2001/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 984,38
121	813372763	LOW9218/RJ	9C2MC35003R132457	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 591,93
122	826005349	LRA0389/RJ	9C2MC35004R023351	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.083,60
123	849293642	LCI8907/RJ	9C2MC35005R017156	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRATA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 649,17
124	920092748	LKJ4184/RJ	9C2MC35007R034446	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.247,09
126	954275683	LTJ1J31/RJ	9C2MD34008R012328	HONDA	XR 250 TORNADO	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.831,41
130	279960344	KZB5116/RJ	9C2NC4310BR020435	HONDA	CB 300R	AZUL	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.534,37
132	551327375	LQV5547/RJ	9C2NC4910DR014005	HONDA	CB 300R	VERMELHA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.716,12
133	1024306884	KWI5630/RJ	95VKV8H5EFM001871	DAFRA	CITYCOM 300I	PRETA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.023,25
137	1177495195	LMR5C99/RJ	9CDCP52AZKM100331	JTA-SUZUKI	BURGMAN 650EX	CINZA	2018/2019	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.354,09
142	312548990	LJD4843/RJ	9BGTC11UJHC103297	GM	CHEVETTE SL	PRATA	1987/1988	ALCOOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.988,58
143	312443900	KSD6752/RJ	9BWZZ320ZJT016170	VW	GOL GL	MARROM	1988/1988	ALCOOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.360,70
146	318196298	LJW8340/RJ	9BD146000L365506	FIAT	UNO S	CINZA	1990/1991	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 791,45
147	318402840	LIJ3942/RJ	9BWZZ320ZLP248737	VW	PARATI CL	CINZA	1990/1991	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.401,40
150	319478599	LIJ7996/RJ	9BFZZ54ZNB240524	FORD	ESCORT 1.8 GL	VERMELHA	1992/1992	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.539,78
151	321102355	LIX8561/RJ	9BD146000P5043351	FIAT	ELBA WEEKEND IE	VERDE	1993/1993	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.518,22
152	609998390	AES1616/RJ	9BFZZ332PP020630	FORD	VERSAILLES 2.0 GHIA	DOURADA	1993/1993	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.000,46
154	320431380	KQE8003/RJ	9BGJG69RPPB037399	GM	MONZA SL EFI	AZUL	1993/1993	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.117,28
155	623970643	KOI2806/RJ	9BD146000R5294929	FIAT	UNO ELECTRONIC	VERMELHA	1994/1994	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.757,14
156	628489218	LAM3233/RJ	9BGSC08WSRC627782	GM	CORSA WIND	CINZA	1994/1995	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.666,72
157	636146740	KNA4924/RJ	9BD146000S5481956	FIAT	UNO ELECTRONIC	PRETA	1995/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.854,16
158	634489500	GQV0195/RJ	9BGJG69RSSB030578	GM	MONZA GL	BEGE	1995/1995	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.674,75
161	642311382	KOM1J12/RJ	9BD146000S5554189	FIAT	UNO MILLE EP	BRANCA	1995/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.352,46
162	641972857	LAX6330/RJ	9BGSC08WTS624881	GM	CORSA WIND	PRATA	1995/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.815,66
165	661070972	KQM4808/RJ	9BGS68ZTTC814246	GM	CORSA SUPER	BRANCA	1996/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.855,70
170	666818894	LBM0135/RJ	9BWZZ377TT234672	VW	GOL GL 1.8 MI	BRANCA	1996/1997	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.981,88
171	675591244	CHP7227/SP	9BD178858V0272700	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	PRETA	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.069,76

173	679264426	LBT6707/RJ	9BGJK19BVB595657	GM	VECTRA GLS	AZUL	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.893,24
174	678348308	LBT2897/RJ	3VW1931HLVM313034	IMP	VW GOLF GLX 2.0 MI	VERMELHA	1997/1997	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 4.274,38
177	685721744	LBY3066/RJ	9BGJK19BWB511166	GM	VECTRA GLS	BRANCA	1997/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.756,01
178	686321766	LBY6705/RJ	9BWZZ379VT211170	VW	PARATI CL 1.8 MI	AZUL	1997/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 3.179,88
185	703456946	LCA3867/RJ	9BGSC08ZXWC650154	GM	CORSA WIND	PRATA	1998/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.151,16
186	713201339	JWO8292/RJ	9BGJK19HXWB506658	GM	VECTRA GLS	VERDE	1998/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.980,56
188	712923365	LCQ4544/RJ	8AWZZZ6K2XA600033	IMP	VW POLO CLAS. 1.8 MI	PRATA	1998/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.438,80
190	715424793	KMZ6348/RJ	9BWZZ373XT065112	VW	GOL 16V	BRANCA	1999/1999	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.629,93
191	715203290	LCR5681/RJ	9BWZZ331XP005797	VW	QUANTUM 2000 MI	CINZA	1999/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.909,40
193	727039075	LCY3606/RJ	9BD178836Y2050923	FIAT	PALIO WEEK 6MARCHAS	VERDE	1999/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.155,78
200	752697404	KMV8604/RJ	VF31CCDZ91M002188	IMP	PEUGEOT 106 SELECTIO	CINZA	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.856,14
203	757304044	KNH3748/RJ	9BD17140212074564	FIAT	PALIO EX	AZUL	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.594,46
205	760394172	LNI0306/RJ	9BGSC19Z01C251408	GM	CORSA MILENIUM	VERDE	2001/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.579,28
206	756088801	KNE4A20/RJ	9BGSC19Z01C228343	GM	CORSA WIND	PRATA	2001/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.431,22
207	757454364	KNH4764/RJ	VF7N2N6AK1J403164	I	CITROEN XSARA BKEXC16I	PRATA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.041,16
208	760699879	LNI2716/RJ	VF7N1N6AK1J402071	I	CITROEN XSARA GLX 1.6I	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.387,10
209	779841271	LNX8981/RJ	8AD2A7LZ91W066956	I	PEUGEOT 206 SELECTION	VERDE	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 902,28
210	764684019	LNL5771/RJ	9BWCA05X01P115518	VW	GOL FUN	PRATA	2001/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.070,20
212	771809379	LNR2729/RJ	9BD17141322143873	FIAT	PALIO ELX	BRANCA	2001/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.713,80
215	781782350	LNZ4500/RJ	9BD17808122348900	FIAT	PALIO YOUNG	AZUL	2002/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.563,44
216	786097710	DGE8725/RJ	9BFBRZFAH2B425244	FORD	FIESTA STREET	PRATA	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.094,40
217	786010037	LOC9022/RJ	9BGRD08Z02G180344	GM	CELTA	BRANCA	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 3.066,80
218	792275578	LOH9100/RJ	8AFCZZFFC2J269096	I	FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	CINZA	2002/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.340,48
219	775891908	LNU7658/RJ	9BWAC03X92P007517	VW	SANTANA	PRATA	2002/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.154,70
221	799455008	LON7611/RJ	9BFZF10B838056356	FORD	FIESTA	PRATA	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.226,08
222	797157824	LOL6161/RJ	9BGSB19X03B141974	GM	CORSA CLASSIC	PRETA	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.992,88
225	800110374	DHX5670/SP	9BWEB01J534044439	VW	GOLF 2.0	PRATA	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.523,32
228	812097386	LOW1237/RJ	9BWCA05XX3T227270	VW	GOL 1.0	PRETA	2003/2003	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.544,95
229	814380735	LOX5462/RJ	9BD17146242357039	FIAT	PALIO FIRE	AZUL	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.141,82

230	814027504	HBH5556/MG	9BD17201243077086	FIAT	SIENA FIRE	PRATA	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.072,81
231	816096970	LTL0034/RJ	9BGTT75F04C153101	GM	ZAFIRA CD	PRATA	2003/2004	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.047,28
232	815859058	LQZ0031/RJ	9BWCA05X44T045792	VW	GOL 1.0	CINZA	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.471,92
233	832681008	LRK0541/RJ	93HGD17404Z131156	HONDA	FIT LX	PRATA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.654,76
234	825993202	LSL0330/RJ	9BWCA05X04T103445	VW	GOL 1.0	PRETA	2004/2004	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.544,95
235	844259039	HBW0026/RJ	9BD17146752538644	FIAT	PALIO FIRE	VERDE	2004/2005	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.220,58
237	854132910	LPK1152/RJ	93YCB26155J578205	RENAULT	CLIO EXP 16 16VH	CINZA	2004/2005	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.080,00
238	836548450	LRD0778/RJ	9BWCA05X55T027612	VW	GOL 1.0	CINZA	2004/2005	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.001,59
239	849423961	LCI7272/RJ	9BD17146752577376	FIAT	PALIO FIRE	PRATA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.220,58
240	856953873	LTG0854/RJ	9BFBLZGDA5B557080	FORD	KA	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.986,06
241	860597431	LUU1009/RJ	9BWCA05X85T207070	VW	GOL 1.0	PRATA	2005/2005	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.202,54
243	907422209	KVG1726/RJ	935FCN6A86B514279	CITROEN	C3 GLX 16 FLEX	AZUL	2006/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.177,36
244	882974610	LUV5932/RJ	9BWKAO5ZX64138407	VW	FOX 1.0	PRATA	2006/2006	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.420,68
245	883466961	HXG9073/RJ	9BD17146G72756868	FIAT	PALIO FIRE FLEX	AZUL	2006/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.468,42
249	899298036	LUZ9700/RJ	9362AKFW97B004130	PEUGEOT	206 14 SENSAT FX	PRETA	2006/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.575,10
250	900856327	KUZ2579/RJ	9BWCA05W97T025548	VW	GOL 1.0	CINZA	2006/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.040,96
251	920831745	MRA6995/SP	9BD27833A77004017	FIAT	STRADA FIRE CE FLEX	BRANCA	2007/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.746,60
253	916992586	KYE0616/RJ	9BWCA05W47T142454	VW	GOL 1.0	PRATA	2007/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.525,60
255	911048758	LKF9971/RJ	9BFZF10AX88081919	FORD	FIESTA FLEX	PRETA	2007/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.129,62
257	955974070	KWN1820/RJ	9BD17206G83414422	FIAT	SIENA FIRE FLEX	PRATA	2008/2008	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.822,40
258	955319218	DWG7421/SP	8AGSN19908R189623	I	GM CLASSIC SPIRIT	PRETA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.502,52
259	970330715	JRM0410/RJ	3VVJE61K78M142778	I	VW JETTA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 8.251,54
261	983875413	LPG4726/RJ	9BGTR48W09B163552	GM	ASTRA HB 4P ADVANTAGE	CINZA	2008/2009	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.593,18
263	985668164	HGP8270/MG	93YLSR1TH9J102034	RENAULT	LOGAN EXP 16	PRETA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.459,40
265	152015795	NMR7707/RJ	93YLM233A9J268694	RENAULT	MEGANESD DYN 20A	BEGE	2009/2009	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.478,22
268	183639057	LQV2885/RJ	9BD15804AA6397173	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	PRATA	2009/2010	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.659,82
271	172751853	LPM3430/RJ	9362AKFWXAB030935	PEUGEOT	206	PRETA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.784,88
272	163985600	LPL4116/RJ	9BWA05Z3A4050268	VW	FOX 1.0	VERMELHA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.853,44
275	208580484	KPR2449/RJ	9BGRX48F0AG299976	GM	CELTA 4P SPIRIT	BRANCA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.272,96

276	197563406	KVF6027/RJ	9BWDAA05UXAT209701	VW	VOYAGE 1.0	PRATA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.863,44
278	300119020	KXO6715/RJ	9BFZF55A3B8123631	FORD	FIESTA FLEX	AZUL	2010/2011	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 5.222,58
280	284428710	LPU3173/RJ	9362PKFWXBB050403	PEUGEOT	207SW XR 5	PRETA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.414,30
283	327960876	LPV9C82/RJ	8AD2MKFWXBG070654	I	PEUGEOT 207HB XR	CINZA	2011/2011	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.605,48
284	312894368	LPU9456/RJ	9BGRP69X0CG132867	CHEVROLET	PRISMA 1.4L LT	CINZA	2011/2012	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.004,02
294	568303784	KWC7385/RJ	9BWAA05W5DP116876	VW	GOL 1.0 ECOMOTION GIV	CINZA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.264,16
299	579386732	KWD6488/RJ	9BWAG4528E4008206	VW	FOX 1.0 BLUEM. GII	BRANCA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 8.799,34
312	1143814395	QNV2899/MG	94DBFAN17JB202839	NISSAN	VERSA 10	PRETA	2018/2018	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 9.815,74
316	1220390094	QXJ2D35/RJ	9BGKL69U0LB183662	CHEV	ONIX PLUS JOY	BRANCA	2020/2020	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 12.606,44

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2023.

---

**Referência:** Processo nº SEI-100005/008342/2023.

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095  
 Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>